



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



ANO III - CARMOLÂNDIA, TERÇA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020 - Nº 131

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

CARMOLÂNDIA/TO, 14 DE JULHO DE 2020.

Autos: 000.031/2020
Processo: Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2020/PMC
Tipo: Menor Preço por Item
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: MICROPARCELAMENTO DE LOTES URBANOS

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para realização de microparcelamento de lotes urbanos.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal, anexos.

Na primeira sessão não houve licitante interessado, sendo declarada deserta.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 HOMOLOGO a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa C F BORGES, CNPJ N.º 14.453.523/0001-05, vencedora do item 01, no valor de R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais).

Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA
CHEFE DE GABINETE
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO DE CONTRATO



Contrato n.º 037/2020/PMC. Processo Administrativo n. 000.031/2020. Pregão Presencial nº 007/2020/PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO. Contratado: C F Borges, CNPJ N.º 14.453.523/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para realização de microparcelamento de lotes urbanos. Valor: R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais). Dotação: 04.123.4512.2305. Data Assinatura: 14/07/2020.